



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

● DECISÕES PROFERIDAS

- DATA: 06.11.2003 – Ata n. 1137
ASSUNTO 001 Análise e decisão da minuta da deliberação que dispõe sobre os documentos exigidos nos incisos X e XI do art. 18 da Deliberação/CSDP n. 030, de 22.07.03.
DECISÃO Deliberou o Colegiado, à unanimidade, aprovar o texto e publicá-lo como ato normativo, constituindo-se na Deliberação/CSDP n. 033/03.
- ASSUNTO 002 Análise e decisão da minuta da deliberação que dispõe sobre o procedimento dos membros da Instituição ao remeterem expedientes de mesmo teor a mais de um órgão da Defensoria Pública.
DECISÃO Deliberou o Colegiado, à unanimidade, aprovar o texto e publicá-lo como ato normativo, constituindo-se na Deliberação/CSDP n. 034/03.
- DATA: 12.11.03 – Ata n. 1139
ASSUNTO 001 Análise e decisão da minuta da deliberação que dispõe sobre o prazo de entrega de documentos exigidos para a inscrição definitiva no XIII Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento dos Cargos de Defensor Público Substituto.
DECISÃO Deliberou o Colegiado, à unanimidade, aprovar o texto e publicá-lo como ato normativo, constituindo-se na Deliberação/CSDP n. 035/03.
- DATA: 27.11.03 – Ata n. 1140
ASSUNTO 001 Julgamento do Concurso de Provimento para a 2ª Defensoria Pública da comarca de Rio Brilhante, promoção por merecimento – Edital/PGDP n. 016/03.
DECISÃO Deliberou o Colegiado, à unanimidade, pela indicação do Dr. **Evaldo Rodrigues Patrício**, à promoção, com fundamento no art. 73 *caput* da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o § 3º do art. 116 *caput* da Lei Complementar Federal n. 80/94. Inscreveram-se ainda, tempestivamente à promoção, os Drs. Marcelo Moraes Salles e Ronaldo Gonçalves Onofri. (Proc. n. 33/001.029/2003).